



DELCA/NURI
Processo n.º 47368/23
Folha n.º 1458
<i>elb</i>
Assinatura/Matricula

PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DE RECURSOS HUMANOS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 095/2024(SSA)

Aos cinco dias do mês de abril de dois mil e vinte e quatro, o **MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS**, inscrito no CNPJ n.º 29.138.344/0001-43, situado a Avenida Koeler, n.º 260, Centro, Petrópolis/RJ, através da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, neste ato representado pela Sr.ª Sonia Regina Pereira Alves, Superintendente de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA/ÓRGÃO GERENCIADOR), brasileira, casada, portadora da carteira de identidade n.º 07.603.924-7 IFP/RJ e CPF n.º 886.896.627-15, residente nesta cidade resolvem registrar os preços para a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA HIGIENE HOSPITALAR, LIMPEZA E DESCARTÁVEL, PARA DIALM PARA ATENDER AS DEMANDAS DE TODAS AS UNIDADES DE SAÚDE-SMS – SECRETARIA DE SAÚDE - SMS** conforme planilha de itens registrados e condições contratuais, resultado do Pregão Eletrônico n.º 304/2023, Processo Administrativo n.º 47.368/2023 para Registro de Preços.

Empresa Beneficiária:

LIMA COMÉRCIO DE MATERIAIS E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ n.º 30.735.771/0001-98, Inscrição Estadual n.º 11.172.245, com sede na Avenida das Américas, n.º 2.000, Box 51, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro/RJ, representada pela Sra. Silvana Conceição de Lima, portadora do CPF n.º 021.390.017-37, CI n.º 09.526.569-0 IFP/RJ;

I-CONDIÇÕES GERAIS

01. A ata de Registro de Preços não obriga o Fundo Municipal de Saúde de Petrópolis a contratar (Órgão Participante), podendo realizar licitações específicas, sendo assegurado ao detentor do registro à preferência de fornecimento, em igualdade de condições.
02. Prazo de validade: 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura da ata de registro.
03. O fornecedor terá seu registro de preços cancelado quando:
 - a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
 - b) não aceitar a respectiva Nota de Empenho, sem justificativa;
 - c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; e
 - d) estiverem presentes razões de interesse público.
04. O cancelamento do registro, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho do Secretário Municipal de Saúde.
05. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do Registro de Preços na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução das condições assumidas, decorrente de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.
06. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar a Ata de Registro de Preços, ou retardar a execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar a execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, ficará impedido de licitar e contratar com o Município, pelo prazo de até 02 (anos) anos, sem prejuízo das demais cominações legais, assegurada a observância do prévio contraditório e da ampla defesa.
07. Ficará a cargo da Prefeitura Municipal de Petrópolis providenciar a publicação do extrato do presente Termo no Diário Oficial, dentro do prazo estipulado pela Lei 8.666/93;





DELCA/NURP
Processo n.º: 47368/2023
Folha n.º: 1459
<i>de</i>
Assinatura Matricula

PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DE RECURSOS HUMANOS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

II-PLANILHA DE ITENS REGISTRADOS

Ata de registro de Preço referente ao processo n.º 47368/2023, Pregão Eletrônico n.º 304/2023, realizado em 18/12/2023, conforme segue:

LIMA COMERCIO DE MATERIAIS E SERVICOS EIRELI					
CNPJ: 30.735.771/0001-98					
ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
32	SACO PLASTICO 100 LITROS P/LIXO, PRETO, CLASSE I, ALT.MIN.105CM, LARG.75CM, ESPESS.PAREDE 0,12MM - DE ACORDO COM A NORMA ABNT 9191/02	UNIDADE	168000	0,31	52.080,00
33	SACO PLASTICO 200 LITROS P/LIXO, PRETO, MED.APROX:90 X 1,10CM,0,08 MICRAS, SOLDA REFORCADA, DE ACORDO C/ A NORMA ABNT	UNIDADE	168000	0,43	72.240,00
TOTAL GERAL: R\$ 124.320,00					

III-CONDIÇÕES PARA FORNECIMENTO

CLÁUSULA PRIMEIRA: Quando contratada a empresa se obriga a fornecer **MATERIAL PARA HIGIENE HOSPITALAR, LIMPEZA E DESCARTÁVEL, PARA DIALM PARA ATENDER AS DEMANDAS DE TODAS AS UNIDADES DE SAÚDE – SECRETARIA DE SAÚDE - SMS**, com estrita observância do constante no Contrato, obedecendo principalmente à quantidade, unidade, especificação, preços unitários e total, limitados ao TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I) E PROPOSTA COMERCIAL, que faz parte integrante e complementar deste instrumento.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A prorrogação poderá ser efetivada, quando presente alguns dos motivos levantados pelo legislador no art. 57 da Lei n.º 8.666/93.

PARÁGRAFO SEGUNDO: O objeto contratado poderá sofrer acréscimos e supressões que se fizerem necessários, obedecendo, para tanto, o disposto no art. 65 e seus incisos, alíneas e parágrafos, da Lei 8.666/93 com as alterações da Lei 8.883/94 e da Lei 9.648/98.

CLÁUSULA SEGUNDA: Prazo de cada entrega: 08 (oito) dias corridos, mediante solicitação através da Ordem de Compra.

CLÁUSULA TERCEIRA: Pelo fornecimento objeto desta Ata, a Contratada receberá em moeda corrente o valor total indicado na Nota de Empenho de acordo com os preços registrados através do Pregão acima indicado;

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Critério de reajuste: O preço da proposta é fixo e irredutível, por tratar-se de contrato com prazo até 12 meses. Caso o fornecimento se prolongue por período superior a 12 meses, o contrato será reajustado pelo IGPM, ou outro índice oficial que o substitua.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Será feita a retenção na fonte do Imposto de Renda (IR) sobre os pagamentos efetuados referentes aos serviços prestados, em observância ao disposto no Decreto Municipal n.º 290 de 27 de outubro de 2022, regulamentado pela Portaria 013 de 01 de novembro de 2022, Lei Federal n.º 9.430, de 27 de dezembro de 1996 e respectivos regulamentos e decisão proferida pelo Supremo Tribunal Federal em sede de Recurso Extraordinário com Repercussão Geral n.º 1.293.453 e na Ação Cível Originária n.º 2897 de 16 de fevereiro de 2022.



DELCA/NURP
Processo nº 47268/23
Folha nº: 1461
<i>elo</i>
Assinatura Matrícula

PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DE RECURSOS HUMANOS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

PARÁGRAFO SEGUNDO: A Contratada é obrigada, antes do recebimento da última parcela do fornecimento das fórmulas, a reparar, corrigir, renovar ou substituir, às suas expensas, total ou parcialmente, os produtos em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, inclusive responsabilizando-se pelas despesas decorrentes de mão de obra com a substituição;

PARÁGRAFO TERCEIRO: Indica a administração para fins do art. 67 da Lei 8666/93 como responsável técnico pela fiscalização do presente os servidores: Sra. Jaqueline Telles dos Santos Soares, CPF: 041.428.417-85, Mat.: 233447 e Sr. Wilson Diego Pales Gonçalves, CPF: 087.838.307-74, Mat.: 4122,

CLÁUSULA DÉCIMA: Os casos omissos no presente instrumento serão dirimidos de acordo com a Lei 8.666/93, ou o Código de Defesa do Consumidor e o Código Civil Brasileiro;

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA: Para fazer face às despesas decorrentes desta Ata, será observado o Programa de Trabalho nº **18.02.10.301.2020.2075.3390.30.00 - Fonte 1600.01, 2600.01; 18.02.10.302.2020.2077.3390.30.00 - Fonte 2621.06; 18.02.10.302.2020.2079.3390.30.00 - Fontes 1600.35; 18.02.10.304.2020.2078.3390.30.00 - Fontes 2600.40, 2600.42** do Fundo Municipal de Saúde de Petrópolis.

CLÁUSULA DÉCIMA- SEGUNDA: É competente o foro da Comarca de Petrópolis, para nele serem dirimidas quaisquer controvérsias decorrentes do presente contrato. E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, independente de testemunhas por se tratar de documento público. *****

SONIA REGINA
 PEREIRA
 ALVES:886896
 62715

Assinado de forma digital por SONIA REGINA PEREIRA ALVES 886896715
 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria de Receita Federal do Brasil - RFB, ou=01579286000174, ou=videokonferencia, CN=SONIA REGINA PEREIRA ALVES 886896715
 Data: 2024-04-05 10:22:41 -0300'



SONIA REGINA PEREIRA ALVES
 Superintendente de Licitações, Compras e Contratos Administrativos
MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS
 Órgão Gerenciador

SILVANA
 CONCEICAO
 DE LIMA:
 02139001737

Assinado digitalmente por SILVANA CONCEICAO DE LIMA:02139001737
 DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB-e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=01579286000174, OU=videokonferencia, CN=SILVANA CONCEICAO DE LIMA:02139001737
 Razão: Eu sou o autor deste documento
 Localização: sua localização de assinatura aqui
 Data: 2024-04-05 12:01:26
 Foxit Reader Versão: 10.0.1

LIMA COMÉRCIO DE MATERIAIS E SERVIÇOS EIRELI
Beneficiária

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 17 de abril de 2024.

RUBENS BOMTEMPO
Prefeito

CORRIGENDA

PORTARIA N.º 2.966, publicada no DOM 6878 do dia 02/04/2024

Onde se lê: "ANDRÉA BASTOS MOREIRA LEITE, matrícula n.º 8241, Chefe do Núcleo de Assessoria Administrativa, símbolo DAS-3, pelos períodos de 08/07/2024 a 22/07/2024 e 16/12/2024 a 30/12/2024."

Leia-se: "JULIANA DOS SANTOS LAURINDO, matrícula n.º 8428, Chefe do Núcleo de Assessoria Administrativa, símbolo DAS-3, pelos períodos de 08/07/2024 a 22/07/2024 e 16/12/2024 a 30/12/2024."

CAROLINA COUTO DUARTE
Chefe do DAAF/GAP

Secretaria de Administração e de Recursos Humanos

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 1087/2023
EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo n.º 35/2023, livro D-44, fls. 92/95. Processo Administrativo n.º 21430/2023. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ENTRE O MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, E A EMPRESA HF CLÍNICA DA SAÚDE LTDA. O objeto é a contratação direta dos procedimentos de Monitoramento Ambulatorial de Pressão Arterial – MAPA 24 horas e Monitoramento pelo Sistema Holter 24 horas – 03 canais. O prazo é de 12 (doze) meses. O valor global é de R\$ 294.800,00. Programa de Trabalho n.º 18.02.10.302.2020.2.110.3390.39.36, fonte n.º 1.500.99 e nota de empenho n.º 1808/2023, do Fundo Municipal de Saúde. Aos sete dias do mês de agosto de dois mil e vinte e três.

RAMON PEDRO DE MELLO
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 1088/2023
EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo n.º 36/2023, livro D-44, fls. 96/99. Processo Administrativo n.º 21430/2023. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ENTRE O MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, E A EMPRESA RIC SERVIÇOS MÉDICOS LTDA. O objeto é a contratação direta de Procedimentos Diagnósticos em Cardiologia, Ecocardiograma Transtorácico com Doppler. O prazo é de 12 meses. O valor global é de R\$ 176.400,00. Programa de Trabalho n.º 18.02.10.302.2020.2.110.3390.39.36, fonte n.º 1.500.99 e nota de

empenho n.º 1807/2023, do Fundo Municipal de Saúde. Aos sete dias do mês de agosto de dois mil e vinte e três.

RAMON PEDRO DE MELLO
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 1224/2023
EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo n.º 28/2023, livro A-29, fl. 99. Processo Administrativo n.º 12057/2023. TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N.º 001/18, ENTRE O MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, E A EMPRESA ASSOCIAÇÃO PETROPOLITANA DE PROFISSIONAIS DE PRÁTICAS INTEGRATIVAS E COMPLEMENTARES DE SAÚDE. O objeto é prorrogar o prazo estabelecido na Cláusula Segunda do Termo de Convênio original. O presente Convênio será prorrogado pelo período de 06 meses. O valor mensal é de R\$ 16.850,00. O valor global é de R\$ 101.100,00. O Programa de Trabalho n.º 18.02.10.301.2020.2.075.3390.39.05, fonte n.º 2.600.01 e nota de empenho n.º 2316/2023, do Fundo Municipal de Saúde. Mantêm-se inalteradas todas as demais Cláusulas do Termo de Convênio original. Aos seis dias do mês de setembro de dois mil e vinte e três.

RAMON PEDRO DE MELLO
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 1237-A/2023
EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo n.º 50/2023, livro G-22, fls. 119/120. Processo Administrativo n.º 52516/2021. Termo Aditivo ao Contrato de Fornecimento lavrado sob o n.º 34/2022, livro C-34, entre o Município de Petrópolis, e MJ COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE MATERIAL MÉDICO E HOSPITALAR LTDA. O objeto é aditar o percentual de 23,2654735% na aquisição dos itens 04, 05 e 07 da planilha constante na Cláusula Primeira do Contrato Original. O valor global é de 138.240,00. O Programa de Trabalho n.º 18.02.10.301.2020.2075.3390.30.35, fonte 2.621.01, nota de empenho n.º 2331/23, do Fundo Municipal de Saúde. Mantêm-se inalteradas todas as demais Cláusulas do contrato original. Aos cinco dias do mês de outubro de dois mil e vinte e três.

RAMON PEDRO DE MELLO
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 1399/2023
EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo n.º 41/2023, livro D-45, fls. 102/108. Processo Administrativo n.º 10201/2023. Contrato de Prestação de Serviços, entre o Município de Petrópolis e TNT TELECOMUNICAÇÕES LTDA – ME. O objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EM RADIO COMUNICAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE RÁDIO COMUNICAÇÃO PARA ATENDER O SAMU – SERVIÇO DE ATENDIMENTO MOVEL DE URGÊNCIA – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. O prazo é de 12 meses. O valor global é de R\$ 215.799,96. O Programa de

Trabalho n.º 18.02.10.302.2020.2077.3390.39.12 Fonte 1.621.06, nota de empenho n.º 2424/23, do Fundo Municipal de Saúde. Aos sete dias do mês de outubro de dois mil e vinte e três.

RAMON PEDRO DE MELLO
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 2477/2024
EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo n.º 39/2024, livro G-23, fls. 93/94. Processo Administrativo n.º 7955/2021. TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO NÃO RESIDENCIAL N.º 35/2021, LIVRO G-19, ENTRE O MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS COMO LOCATÁRIO E MARCO ANTONIO CHAUFFAILLE, RODOLFO LUIZ CHAUFFAILLE E MARCIA LAURA CHAUFFAILLE DRUMMOND COMO LOCADORES. Objeto: Prorrogação do prazo por 12 meses e reajuste do valor de aluguel. Valor mensal: R\$ 8.686,75. Programa de Trabalho 20.02.08.244.2011.2036.3390.36.14, fonte 1.660.01, notas de empenho n.º 02/2024, 03/2024, 04/2024, 156/2024, 157/2024 e 158/2024, todas do Fundo Municipal de Assistência Social. Aos vinte e nove dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro.

ALMIR SCHMIDT
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 377/2024
EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo n.º 12/2024, livro F-102, fls. 26/27. Processo Administrativo n.º 58482/2023. Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação n.º 34/2024, livro F-101, entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS/RJ e O INSTITUTO BRASILEIRO DE TECNOLOGIA, EMPREENDEDORISMO E GESTÃO – BRTEC. Objeto: Adesão de órgãos e entidades ao Acordo de Cooperação mencionado. Aos três dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro.

ALMIR SCHMIDT
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 401/2024
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 095/2024

Processo n.º 47368/2023 – Pregão Eletrônico n.º 304/2023. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA HIGIENE HOSPITALAR, LIMPEZA E DESCARTÁVEL, PARA DIALM PARA ATENDER AS DEMANDAS DE TODAS AS UNIDADES DE SAÚDE-SMS – SECRETARIA DE SAÚDE – SMS, em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA). Órgão Participante e responsável pela fiscalização: Secretaria de Saúde. Beneficiária da Ata: LIMA COMÉRCIO DE MATERIAIS E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ n.º 30.735.771/0001-98. Valor Estimado: R\$ 124.320,00. Vigência da ata: 12 meses, contados a partir da assinatura. Itens registrados:

Item	Descrição dos itens	UN	Qtd	UN R\$	Total R\$
32	Saco plástico 100 litros plfxio, preto, UN....168000....0,31 ...52.080,00 classe I, alt.1mm,105cm, larg.75cm, espess.parede 0,12mm – de acordo com a norma ABNT 9191/02				
33	Saco plástico 200 litros plfxio, preto, med. UN....168000....0,43 ...72.240,00 aprox:90 x 110cm,0,08 micras, solda reforçada, de acordo da norma ABNT				

Ao beneficiário da ata, caberá tão somente o direito ao recebimento das compras/serviços efetivamente contratados, prestados e atestados. Aos cinco dias do mês de abril de dois mil e vinte e quatro.

SONIA REGINA PEREIRA ALVES
Superintendente de Licitações, Compras e Contratos Administrativos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 402/2024
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 096/2024

Processo n.º 47368/2023 – Pregão Eletrônico n.º 304/2023. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA HIGIENE HOSPITALAR, LIMPEZA E DESCARTÁVEL, PARA DIALM PARA ATENDER AS DEMANDAS DE TODAS AS UNIDADES DE SAÚDE-SMS – SECRETARIA DE SAÚDE – SMS, em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA). Órgão Participante e responsável pela fiscalização: Secretaria de Saúde. Beneficiária da Ata: LIMA COMÉRCIO DE MATERIAIS E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ n.º 30.735.771/0001-98. Valor Estimado: R\$ 124.320,00. Vigência da ata: 12 meses, contados a partir da assinatura. Itens registrados:

ANEXO AO DECRETO N.º 839 de 18 de março de 2024

PROJETO/ATIVIDADE	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALOR EM R\$	
	FUNCIONAL PROGRAMÁTICO	DESPESA	FUNTE	ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
Aprimoramento e Estruturação da Oferta Turística	25.02.23.695.2013.2046	3.3.90.39.00	2.759.00	173.059,10	
				173.059,10	

ANEXO AO DECRETO N.º 839 de 18 de março de 2024

DESCRIÇÃO DO SUPERÁVIT	VALOR EM R\$
Superávit Financeiro do Exercício Anterior Recursos Vinculados a Fundos	173.059,10
repblicado por ter saído incorreto no DOM 6866 do dia 18/03/2024	173.059,10

ANEXO AO DECRETO N.º 867 de 16 de abril de 2024

PROJETO/ATIVIDADE	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALOR EM R\$	
	FUNCIONAL PROGRAMÁTICO	DESPESA	FUNTE	ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
Atendimento à Educação Infantil 0 a 3 Anos	16.02.12.365.2015.2055	3.3.90.41.00 3.3.90.39.00	1.540.30 1.540.30	410.000,00	410.000,00
Atendimento à Pré-Escola	16.02.12.365.2015.2056	3.3.90.41.00 3.3.90.39.00	1.540.30 1.540.30	3.000.000,00	3.000.000,00